



**CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

AUTÓGRAFO DE LEI Nº 11.562/22

A Câmara Municipal de Vitória, Capital do Estado do Espírito Santo, havendo APROVADO o Projeto de Lei nº 135/2022, envia-o ao Prefeito Municipal na forma do Art. 83 da Lei Orgânica.

Denomina “Dom Silvestre Scandian” a ciclovia que liga os bairros Santa Luíza e Barro Vermelho, em Vitória.

Art. 1º. Fica denominada “Dom Silvestre Scandian” a ciclovia que liga os bairros Santa Luíza e Barro Vermelho, pontos de coordenadas UTM E = 364.735,60 e N = 7.755.484,20 e UTM E = 364.490,3 e N = 7.755.636,10, em Vitória.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Atílio Vivacqua, em 10 de agosto de 2022.

Davi Esmael de Almeida
PRESIDENTE

Adalto Bastos das Neves
1º SECRETÁRIO

Luiz Emanuel Zouain
2º SECRETÁRIO

Leandro Piquet Bastos
3º SECRETÁRIO

